Accuso a recepção do Officio que V.S. me dirigio com o N.231 em data de 19 de Fevereiro do corrente anno, e ficando inteirado do que V.S. participa sobre a Offerta que fez M.r Sivertsing a esse Governo de partilhas com a Grão Bretanha as vantagens que estão concedidas pelo Artigo 5.º ás Cidades Anseaticas no Brazil, cumpre-me dizer a V.S. que dei a séria attenção que merece o delicado assumpto d'aquelle Officio, podendo V.S. ficár na certeza que vou sem demóra communicár ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda tudo aquillo que hé relativo aos abusos que praticão os Donos, e Capitães dos Navios Estrangeiros que se destinão aos Portos do Imperio de não legalizarem os seus Despachos e Papeis de Máo nos Consulados Brazileiros, a fim de que o referido Ministro faça as devidas recommendações ás Alfandegas do Imperio, para que ellas tenhão toda a vigilancia, como devem, a este respeito, sendo de esperár que não continuem mais taes abusos, que causão tanto damno as Rendas Nacionaes.

Fico certo das Noticias que V.S. dá do Casamento da Princeza Fedora de Leinigen com o Principe de Hohenlohe Lauenburg, assim como da Nomeação do General Lord Hill para o Commando das Tropas, sem o Titulo preeminente de Commandante em Chefe do Exercito Britanico.

Tambem fico sciente da partida do Viadór João Antonio Pereira da Cunha para Paris, e de estar servindo interinamente de Secretario d'esta Legação o Bacharel Gaspár José Lisboa.

Recebeião-se os Officios das Legações Imperiaes de Vienna, Paris, e Roma.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Abril de 1828.

Marquez do Aracaty

Snr Visconde de Itabayana.

1828

Recebido em 11 de Junho

Respondido em 18 do